

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI 998/2012

DATA: 11/12/2012

SÚMULA

Autoriza a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de recursos vinculados na importância de R\$ 373.440,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) no orçamento de 2012.

A Câmara Municipal de PRANCHITA/Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de recursos vinculados ao orçamento do exercício de 2012 na importância de R\$ 373.440,00 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), a seguir especificado:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

06.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.361.00062-001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000175 FONTE RECURSO – Termo de Compromisso PAR Nº 5678/2012

000760.....R\$ 373.440,00

Art. 2º - O Excesso de Recursos vinculados, será lançado na conta de receita 2.4.7.1.02.03.00.00 - Transferência Recursos Federais Termo Compromisso PAR 5678/2012 na importância de..... R\$ 373.440,00

Art. 3º - Para movimentação dos recursos do excesso de arrecadação, será movimentado na conta Bancária BANCO 001 AGÊNCIA 0805-2 Conta Corrente 23747-7 Agência de Santo Antonio do Sudoeste/Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de PRANCHITA/Estado do Paraná
em 11 de Dezembro de 2012.


MARCOS MICHELON
PREFEITO